

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.178, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Família Paranaense, de que trata o Decreto nº 3.043, de 30 de agosto de 2019.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 046/2021 do Departamento de Assistência Social;

CONSIDERANDO as exonerações de servidores ocupantes de cargos comissionados no mês de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Intersetorial Municipal do Programa Família Paranaense, unidade gestora responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do Município as ações executadas pelo Programa, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Órgão do Poder Executivo	Representante
Departamento de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez
Departamento de Educação e Cultura	Celso Pedro Scolari
Departamento de Saúde	Rejanesy Aparecida Nesi Artifon
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Sidiclei Risso
Departamento de Viação e Obras	Alcides Severo
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marilete Chiarelotto
Departamento de Administração e Planejamento	Silmara Terezinha Brambilla Strassburger
Departamento de Finanças	Vandré João Signori
Departamento de Urbanismo	Caroline Arisi

Parágrafo único. A Tabela do art. 1º do Decreto nº 3.091, de 23 de março de 2020, passam a vigorar com as alterações do *caput* deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de fevereiro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 927, de 22 de fevereiro de 2021.